



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 265/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de impressão a laser de boletos de IPTU/2020 auto envelopados para o Município de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** 11 de DEZEMBRO de 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 266/2019

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de formicida granulado e insumos para jardinagem, como o objetivo de atender as Secretarias de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Assistência Social e Proteção à Família, Educação, Esportes e Lazer, Meio Ambiente e Saúde, *sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do MDS, conforme Plano de Ação e Portaria nº 2.300/2018.* **DATA DE ABERTURA:** 11 de DEZEMBRO de 2019, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 8.438,20 (oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos)

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2019

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica de parte da OT 457 entre as coordenadas 211822,60 m E 726825,35 m S e 211831,75 m E 211831,75 m S, neste município de Toledo PR, conforme Contrato de Repasse nº 882113/2018/ MAPA/CAIXA, orçamento, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 17 de DEZEMBRO de 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 285.877,42 (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2019

CONTRATADO: MARRUÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELLI.

ENDEREÇO: Rua Antonina Castro Farias, 47, Monte Castelo, CEP: 79010-370.

CIDADE: Campo Grande Estado: Mato Grosso do Sul  
**OBJETO:** Contratação da empresa MARRUÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 18.715.605/001-24, representante exclusiva do cantor "Loubet" para a realização de show para EXPO

TOLEDO 2019. **VALOR MÁXIMO:** O valor total desta contratação será de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **EXECUÇÃO:** O serviço deverá ser executado no Centro de Eventos Ismael Sperafico, em Toledo-PR, localizado na BR 467, S/N, no dia 06 de dezembro, com início às 23:00 horas. A Apresentação deverá ter duração mínima de 90 minutos (uma hora e trinta minutos). Na ocorrência de caso de fortuito ou de força maior, as partes obrigam-se a realizá-lo se assim entenderem em data futura, definida em função da agenda do artista para a nova data. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 10 (dez) meses após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

### CAST - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 001/2019 - CAST

A Comissão Permanente de licitações constituída por: Presidente André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, instituída pela Portaria nº 001/2019 de 28 de março de 2019, comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada cujo objeto da licitação é a **contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software de gestão de serviços de saúde, compreendendo a implantação do sistema, conversão de dados, treinamento, suporte técnico operacional, manutenção corretiva e evolutiva, atualizações de versão que garantam as alterações legais e as que vierem a serem exigidas pela legislação e um aplicativo compatível com as necessidades da CAST, de acordo com as especificações técnicas e características mínimas obrigatórias, especificadas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência em anexo, a classificação ficou a seguinte:**

- A empresa **SINNC SOLUÇÕES LTDA ME** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **100,00 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 25.200,00** (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicado.

Toledo, 27 de novembro de 2019.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - CAST**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 28 de Novembro de 2019

Edição nº 2.463

Página 2

### MUNICÍPIO DE TOLEDO TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA **sob o nº 007/2019**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 195 a 197), bem como o parecer jurídico (fl. 199), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA E NÃO ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **JEOVA JIRE PRODUÇÃO E EXIBIÇÃO LTDA**, mantendo a **INABILITAÇÃO** da empresa (fl. 174), no processo **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019**.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 27 de novembro de 2019.**

**MOACIR NEODI VANZZO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

### MUNICÍPIO DE TOLEDO TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº 233/2019, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 290 a 293), bem como o parecer jurídico (fl. 295), documentos os quais adoto como fundamento; **DECIDO** julgar **PROCEDENTE E ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **PREVINA REMOÇÕES LTDA - ME**, **INABILITANDO** a empresa **ÁGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS – ME**, para prosseguir no presente processo licitatório no processo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 233/2019**.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 27 de novembro de 2019.**

**MOACIR NEODI VANZZO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO/PR – CMAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 15/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo/PR - CMAS, **convoca** todos os Conselheiros Titulares e **convida** todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para **Reunião Ordinária no dia 04 de dezembro de 2019, às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família**, sito à Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Vila Pioneiro, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo. Tendo como pauta e informes:

#### PAUTA:

- a) Deliberar sobre a Ata nº 13/2019;
- b) Deliberar sobre os processos de inscrição - Florir Toledo e CERTI Pioneiro;
- c) Deliberar sobre o projeto de capacitação para os conselheiros do CMAS – gestão 2019-2021;
- d) Deliberar sobre a citação do CMAS na Ordem de Serviço nº 03/2019;
- e) Deliberar sobre o calendário de reuniões ordinárias do CMAS para 2020;
- f) Indicação de representantes do CMAS para compor a Comissão do Programa Bolsa “Agente de Cidadania”;
- g) Composição das Comissões de Trabalho do CMAS:
  - Comissão Técnica;
  - Comissão de Fiscalização;
  - Comissão de Orçamento;
  - Comissão de acompanhamento das deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social;
- h) Composição da Diretoria do CMAS;
- i) Outros assuntos.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 28 de Novembro de 2019

Edição nº 2.463

Página 3

### INFORMES:

- a) Correspondências recebidas e expedidas;
- b) Informe sobre o Chamamento Público para execução dos serviços socioassistenciais 2020-2021;
- c) Informe sobre a recisão dos Termos de Fomento da APAE – na modalidade Residência Inclusiva;
- d) Informe sobre a convocação de profissionais do Concurso Público;
- e) Apresentação da nova Secretária Executiva do CMAS;
- f) Outros informes.

Toledo, 27 de novembro de 2019.

**RACHEL LUCIA RECH**  
Presidente do CMAS  
Gestão 2019-2021

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Suzi Fernanda Felix de Lira**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.